



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 36

JOSÉ ALVES MOREIRA NETO, vereador desta Casa Legislativa, requer análise de encaminhamento de Projeto de Lei de doação de alimentos e refeições excedentes.

JUSTIFICATIVA: Diante do agravamento econômico e social em todo território nacional e percebendo necessidade de minimizar os impactos desta grave crise, a regulamentação através de projeto de lei de doação de alimentos e refeições excedentes para pessoas em situação de vulnerabilidade ou de risco alimentar, por restaurantes, supermercados e estabelecimentos afins, sem necessidade de licença prévia ou autorização do executivo municipal, objetivando minimizar os impactos gerados nas famílias de baixa renda e necessidades comprovadas.

Desde já agradeço a atenção recebida e estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Vale Real, 23 de Novembro de 2021.

JOSÉ ALVES MOREIRA NETO
Vereador/PDT